# PROGESP

## Boletim de Pessoal

## Atos Oficiais

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS Porto Alegre, 10 de março de 2015 -- N° 07/15

PORTARIA Nº 1753 DE 05 DE MARÇO DE 2015. PORTARIA Nº 1813 DE 06 DE MARÇO DE 2015.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE que lhe foi delegada pela Portaria nº 5470, de 04.10.12, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.038422/2014-63.

RESOLVE:

REINSTAURAR PROCEDIMENTO DISCIPLINAR reconduzindo PROGESP/UFRGS nº 64/14, edição de 15.12.14, para, no prazo de 60 (sessenta) dias, a fim de que seiam concluídos os trabalhos no Processo Administrativo Disciplinar instaurado.

A presente portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim de a partir da data de sua publicação no Boletim de Atos Oficiais desta Universidade.

MAURÍCIO VIEGAS DA SILVA. Pró-Reitor.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da competência RIO GRANDE DO SUL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 5470, de 04.10.12, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.038420/2014-74,

RESOLVE:

REINSTAURAR ADMINISTRATIVO PROCEDIMENTO **ADMINISTRATIVO** Comissão DISCIPLINAR reconduzindo a Comissão integrada pelos servidores designados na Portaria integrada pelos servidores designados na Portaria 9474, publicada no Boletim de Atos Oficiais 9495, publicada no Boletim de Atos Oficiais PROGESP/UFRGS nº 64/14, edição de 15.12.14. para, no prazo de 60 (sessenta) dias, a fim de que sejam concluídos os trabalhos no Processo Administrativo Disciplinar instaurado.

> A presente portaria entrará em vigor Atos Oficiais desta Universidade.

> > MAURÍCIO VIEGAS DA SILVA, Pró-Reitor.

### PORTARIA Nº 1851 DE 06 DE MARÇO DE 2015.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 5470, de 04.10.12, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.038421/2014-19,

#### RESOLVE:

REINSTAURAR O
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR reconduzindo a Comissão
integrada pelos servidores designados na Portaria
9546, publicada no Boletim de Atos Oficiais
PROGESP/UFRGS nº 64/14, edição de 15.12.14,
para, no prazo de 60 (sessenta) dias, a fim de que
sejam concluídos os trabalhos no Processo
Administrativo Disciplinar instaurado.

A presente portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim de Atos Oficiais desta Universidade.

MAURÍCIO VIEGAS DA SILVA, Pró-Reitor.